

Comunicado de Indeferimento 004/2023

Nos termos da Resolução SMA Nº 49, bem como da Decisão de Diretoria Nº 153/2014/I - ambas datadas de 28/05/2014, a CETESB torna público que, conforme o Parecer Técnico nº 24/2023/IL, de 27/06/2023, foi INDEFERIDO o pedido de Licença Prévia para o empreendimento AMPLIAÇÃO DA CAVA DE EXTRAÇÃO DE DIABÁSIO, sob responsabilidade da PEDREIRA SERTÃOZINHO LTDA, no município de LIMEIRA, o qual foi solicitado por meio de EIA RIMA no Processo IMPACTO nº 173/2022 (e-ambiente CETESB.055786/2022-38).